



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 804/2022**

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação de profissional para a prestação de serviço de mão de obra para a construção de muro de arrimo em alguns pontos das calçadas, aumento de caixas de inspeção e diminuição de bocas de lobo na Rua 13 de maio, sendo contratada a empresa Roliano Construções, CNPJ 21.430.232/0001-50, localizada na Rua 15 de novembro, 452, Bairro Centro, Herval/RS, sendo representada por Adonis Lavandeira Roliano, CPF 508 513 300 53, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório. Assim, reconhecemos tratar-se de dispensa de licitação, com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 13 de maio de 2022.


Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97047
Matrícula: 1858-9



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PUBLICAÇÃO
Período: 13 / 05
à 20 / 05 / 22
LOCAL: MURAL PREFEITURA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 735 /2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 602 /2022

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, acolhendo o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº 735 /2022, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da empresa Roliano Construções, CNPJ 21.430.232/0001-50, localizada na Rua 15 de novembro, 452, Bairro Centro, Herval/RS, sendo representada por Adonis Lavandeira Roliano, CPF 508 513 300 53, para a prestação de serviço de mão de obra para a construção de muro de arrimo em alguns pontos das calçadas, aumento de caixas de inspeção e diminuição de bocas de lobo na Rua 13 de maio, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Herval, 13 de maio de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 735 /2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 602 /2022

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, acolho o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº 735 /2022 e ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa Roliano Construções, CNPJ 21.430.232/0001-50, localizada na Rua 15 de novembro, 452, Bairro Centro, Herval/RS, sendo representada por Adonis Lavandeira Roliano, CPF 508 513 300 53, para a prestação de serviço de mão de obra para a construção de muro de arrimo em alguns pontos das calçadas, aumento de caixas de inspeção e diminuição de bocas de lobo na Rua 13 de maio, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Herval, 13 de maio de 2022.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Nº 98/2022

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal Sr Ildo Roberto Lemos Sallaberry, brasileiro, casado, RG 4033719834, CPF nº 183 745 650-04, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a empresa Roliano Construções, CNPJ 21.430.232/0001-50, localizada na Rua 15 de novembro, 452, Bairro Centro, Herval/RS, sendo representada por Adonis Lavandeira Roliano, CPF 508 513 300 53, denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente contrato tem por objeto contratação de profissional para a prestação do serviço de mão de obra para a construção de muro de arrimo em alguns pontos das calçadas, aumento de caixas de inspeção e diminuição de bocas de lobo na Rua 13 de maio.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor a ser pago pela prestação do serviço é de R\$ R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, somente será realizado com a devida autorização da Secretaria solicitante através de MI (Memorando Interno).

CLÁUSULA QUARTA: Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: - Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Rural
Categoria econômica: 339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídico - PJ
Fonte de Recurso: Livre

CLÁUSULA QUINTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente.

CLÁUSULA SEXTA: Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Adonis L Roliano

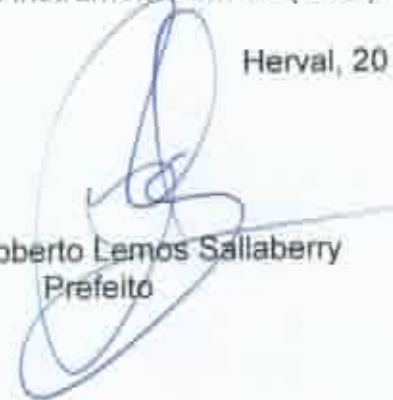
CLÁUSULA SÉTIMA: Ao Município cabe o direito de fiscalização da prestação do serviço contratado por preposto seu devidamente identificado, que fiscalizará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação será feito pela Secretaria Solicitante.

CLÁUSULA OITAVA: O CONTRATADO responsabiliza-se integral e exclusivamente pelas despesas realizadas durante a prestação do serviço pactuado, assim como por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, cíveis e tributários decorrentes das relações que ajustar com empregados ou prepostos seus, eventualmente utilizados para auxiliar na prestação dos serviços em tela, ou decorrentes de danos por qualquer razão causados a terceiros, sem qualquer responsabilidade solidária da CONTRATANTE, aos quais desde logo, nesta, assegura o direito de regresso contra o CONTRATADO, em vindo a ser solidariamente responsabilizado.

O CONTRATADO compromete-se a submeter-se à fiscalização da consecução da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO, sem prejuízo da responsabilização do contratado pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 20 de maio de 2022.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito

Adonis L. Rollano
Adonis Lavandeira Rollano

Contratado



PUBLICAÇÃO 7
Período: 20/05
a 20/06/22
LOCAL MURAL PREFEITURA

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

**EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022**

OBJETO: Contrato firmado entre o Município de Herval representado neste ato pelo Prefeito Ildo Roberto Lemos Sallaberry, e empresa Rollano Construções, CNPJ 21.430.232/0001-50, localizada na Rua 15 de novembro, 452, Bairro Centro, Herval/RS, sendo representada por Adonis Lavandeira Rollano, CPF 508 513 300 53, para a prestação de serviço de mão de obra para a construção de muro de arrimo em alguns pontos das calçadas, aumento de caixas de inspeção e diminuição de bocas de lobo na Rua 13 de maio, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Órgão: - Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Rural
Categoria econômica: 339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica - PJ
Fonte de Recurso: Livre, vinculado ao Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2022 e Processo Administrativo nº 02/2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito

**Memorando 1.574/2022**

Responder apenas via 1Doc

Marcio P. **SMOMUR**

Para

SMOMUR - Secreta...

CC

7 setores envolvidos

SMOMUR**SMA****SMF****SMF-DC-DES****OP****SMAJ****SMA-DS-SLC**

29/04/2022 10:57

Contratação de Mão de Obra

Solicito contratação por dispensa de licitação de mão de obra para a construção de muro de arrimo em alguns pontos das calçadas, aumento de caixas de inspeção e diminuição de bocas de lobo na rua 13 de maio.

A presente solicitação se faz necessária devido estes serviços impedirem o andamento da conclusão da pavimentação da referida rua, e devido a grande demanda de obras não temos pessoal habilitado para executar os serviços. Conforme orçamentos em anexo.

[Orçamentos.pdf](#) (318,95 KB)

3 downloads

Quem já visualizou?

0 pessoas

Visto 43 vezes

29/04/2022 10:57:11

Marcio Vieira Postrach

SMOMUR

assinou a assinatura de Rodrigo Caceres Dutra em

Memorando 1.574/2022

Assinar

29/04/2022 13:10:14

Rodrigo Caceres Dutra

SMOMUR

assinou digitalmente Memorando 1.574/2022 com o

certificado RODRIGO CACERES DUTRA CPF 985.XXX.XXX-78 conforme MIT V 2.000/2001.

Despacho 1-**1.574/2022**

29/04/2022 13:10

(Encaminhado)

Rodrigo D.

SMOMUR**Rodrigo Caceres Dutra***Secretário de Obras e Mobilidade Urbana e Rural***SMA - Secretaria...**

/VC Sabrina S

CC

Este documento contém assinaturas digitais emitidas por RODRIGO CACERES DUTRA CPF 985.XXX.XXX-78 e RODRIGO CACERES DUTRA CPF 985.XXX.XXX-78. LUIS ANTONIO SARRANA CPF 002.000.000-38. MONICA DE FREITAS MARTINS CPF 84.530.800-42. RODRIGO CACERES DUTRA CPF 985.XXX.XXX-78 conforme MIT V 2.000/2001.



Quem já visualizou? 2 de 1000 usuários

29/04/2022 13:10:41 Rodrigo Cáceres Dutra **SMOMUR** arquivou.**Despacho 2-
1.574/2022**

29/04/2022 18:02

(Encaminhado)

Sabrina S. **SMA****SMF - Secretaria...**

CC

Encaminho para verificar a disponibilidade financeira.

Conforme orçamentos (anexo acima) identifico a empresa que cotou o menor valor, sendo:

Tipo de Licitação: Dispensa.

Fornecedor: ADONIS LAVANDEIRA ROLIANO

Valor: R\$ 7.000,00

=

Sabrina Echeverria Dos Santos
Secretária Municipal de Administração

Quem já visualizou? 2 de 1000 usuários

29/04/2022 18:02:09 Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** arquivou.29/04/2022 18:02:09 Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** parou de acompanhar29/04/2022 18:02:18 Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** assinou digitalmente Memorando 2- 1.574/2022 com o certificado **SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS** CPF: 041.000.000-42 conforme MAT nº 2-2002001**Despacho 3- 1.574/2022**

29/04/2022 18:20 (Respondido)

Luis S. **SMF****SMA - Secretaria...**

CC

**SMOMUR - Secretaria Municipal de Obras e
Mobilidade Urbana e Rural****BMA - Secretaria Municipal de
Administração**Deverá haver a indicação da respectiva fonte de recurso por parte do Secretário Municipal de Obras, para posterior análise da disponibilidade financeira.= **Luis Antonio Saraiva**
Secretário Municipal da Fazenda

Quem já visualizou? 2 de 1000 usuários

29/04/2022 18:20:58 Luis Antonio Saraiva **SMF** arquivou.29/04/2022 18:22:27 Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** arquivou.29/04/2022 18:22:27 Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** parou de acompanhar

**Despacho 4-
1.574/2022**

03/05/2022 15:34

(Respondido)

Marcio P. **SMOMUR****SMF - Secretaria...**

CC

Fonte de Recurso: Livre

-
Marcio Vieira Poersch
Arquiteto e UrbanistaQuem já visualizou?  2 em 100% pessoais

03/05/2022 15:36:41

Luis Antônio Saraiva **SMF** arquivou

10/05/2022 09:29:42

Marcio Vieira Poersch **SMOMUR** solicitou a assinatura de **Rodrigo Cáceres Dutra** em
Despacho 4- 1.574/2022**Assinado****Despacho 5-
1.574/2022**

10/05/2022 09:31

(Encaminhado)

Marcio P. **SMOMUR****SMF - Secretaria...**

CC

Encaminhado para continuidade do processo.

-
Marcio Vieira Poersch
Arquiteto e UrbanistaQuem já visualizou?  2 em 100% pessoais**Despacho 6-
1.574/2022**

10/05/2022 11:59

(Respondido)

Luis S. **SMF****SMOMUR - Secreta...**

A/C Marcio P.

CC

Fico no aguardo da assinatura do Secretário Municipal de Obras, no
despacho que informa a respectiva fonte de recurso.-
Luis Antonio Saraiva
Secretário Municipal da FazendaQuem já visualizou?  2 em 100% pessoais

10/05/2022 12:42:54

Rodrigo Cáceres Dutra **SMOMUR** assinou digitalmente **Memorando 4- 1.574/2022** com o
certificado **RODRIGO CACERES DUTRA CPF 965.XXX.XXX-78** conforme MP nº 2.200-2/2001.

10/05/2022 12:43:09

Rodrigo Cáceres Dutra **SMOMUR** arquivou**Despacho 7-
1.574/2022**

11/05/2022 10:55

(Encaminhado)

Luis S. **SMF****SMF-DC-DES - Des...**

CC

Possui disponibilidade financeira na fonte de recurso indicada.

Encaminho ao Departamento Contábil para análise da disponibilidade orçamentária e para classificação da despesa.

Luis Antonio Saraiva

Secretário Municipal da Fazenda

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

11/05/2022 10:58:44

Luis Antonio Saraiva **SMF** assinou digitalmente Memorando 7- 1.574/2022 com o certificado LUIS ANTONIO SARAIVA CPF 002.XXX.XXX-39 conforme MP nº 2.200/2001

11/05/2022 10:59:45

Luis Antonio Saraiva **SMF** arquivou

11/05/2022 10:59:45

Luis Antonio Saraiva **SMF** parou de acompanhar**Despacho 8-
1.574/2022**

12/05/2022 11:19

(Encaminhado)

Monica M.

SMF-DC-DES**GP - Gabinete do...**

A/C Rdo S.

CC

Encaminhamento despesa orçamentária nº 1518, para autorizar emissão de empenho.

Mônica de Freitas Martins

Ag. Adm. - Setor Contábil

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

12/05/2022 11:19:53

Monica de Freitas Martins **SMF-DC-DES** selecionou a assinatura de Rdo Roberto Lemos Salaberry em Despacho 8- 1.574/2022**Recusada**

12/05/2022 11:20:02

Monica de Freitas Martins **SMF-DC-DES** assinou digitalmente Memorando 8- 1.574/2022 com o certificado MONICA DE FREITAS MARTINS CPF 885.XXX.XXX-04 conforme MP nº 2.200/2001

12/05/2022 11:20:13

Monica de Freitas Martins **SMF-DC-DES** arquivou

12/05/2022 11:20:13

Monica de Freitas Martins **SMF-DC-DES** parou de acompanhar

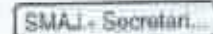
12/05/2022 16:55:35

Rdo Roberto Lemos Salaberry **GP** recusou a solicitação de assinatura em Memorando (Despacho) 8- 1.574/2022

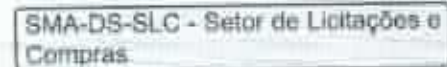
Despacho 9- 1.574/2022

12/05/2022 16:59 (Encaminhado)

Ilmo.S. 



CQ





Encaminhado para a emissão de contrato e posterior empenho.

Att.

Ilmo Roberto Lemos Salaberry
Prefeito

Quem já visualizou? 

12/05/2022 16:59:26 Ilmo Roberto Lemos Salaberry  arquivou

12/05/2022 16:59:26 Ilmo Roberto Lemos Salaberry  parou de acompanhar

12/05/2022 17:00:00 Ilmo Roberto Lemos Salaberry  assinou digitalmente Memorando 9- 1.574/2022 com o certificado ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY CPF 183.XXX.XXX-04 conforme LPP nº 2.280/2011

Prefeitura Municipal de Herval - R. Pinto Bandeira, 671, Bairro: Centro Herval/RS, CEP: 95310-000

Impresso em 13/05/2022 09:25:30 por Claudia Gonçalves - Agente Administrativo

"Acredite em si próprio e chegará um dia em que os outros não terão outra escolha senão acreditar com você." - Cynthia Kersey



Assinatura digital: Claudia Gonçalves - Agente Administrativo - CPF: 941.000.000-71, RODRIGO CACERES OUTRA - CPF: 316.000.000-71, SABRINA ECHERRIA DOS SANTOS - CPF: 841.000.000-42, RODRIGO CACERES OUTRA - CPF: 316.000.000-71, LUIS ANTONIO SARAINA - CPF: 183.000.000-04, MONICA DE FREITAS MARTINS - CPF: 841.000.000-42



Memorando 1.574/2022

De: Marcio P. - SMOMUR

Para: SMOMUR - Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Rural

Data: 29/04/2022 às 10:57:10

Setores envolvidos:

SMOMUR

Contratação de Mão de Obra

Solicito contratação por dispensa de licitação de mão de obra para a construção de muro de arrimo em alguns pontos das calçadas, aumento de caixas de inspeção e diminuição de bocas de lobo na rua 13 de maio.

A presente solicitação se faz necessária devido estes serviços impedirem o andamento da conclusão da pavimentação da referida rua, e devido a grande demanda de obras não temos pessoal habilitado para executar os serviços. Conforme orçamentos em anexo.

Anexos:

Orçamentos.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL

ORÇAMENTO:

Solicito o orçamento de mão de obra para a construção de muro de armo em alguns pontos das calçadas: aumento de caixas de inspeção, e diminuição de caixas boca de lobo na rua 13 de Maio.

EMPRESA: Reliano Construções

CNPJ: 23.430.232/0001-50

CPF:

ENDEREÇO: Rua 35 de Novembro, 432

FONE: 3267 1065 / 384536206

VALOR: R\$ 7.000,00

DATA: 30/04/2022

Adriano L. Reliano

Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.430.232/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ADONIS LAVANDEIRA ROLIANO 50851330053

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ROLIANO CONSTRUCOES	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R 15 DE NOVEMBRO	NÚMERO 452	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 96.310-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO HERVAL	UF RS
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (53) 3267-1065
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/05/2022 às 16:45:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL

ORÇAMENTO:

Solicito o orçamento de mão de obra para a construção de muro de arrimo em alguns pontos das calçadas, aumento de caixas de inspeção, e diminuição de caixas boca-de-leão na rua 13 de Maio.

EMPRESA: Jefferson Moura de Oliveira

CNPJ: 39426799000787

CPF: 033.804.96069

ENDEREÇO: Av. Luiz Lima de Faria, 407

FONE: 53 995343680

VALOR: R\$ 8.000,00

DATA: 19/04/22

Assinatura





PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL

ORÇAMENTO:

Solicito o orçamento de mão de obra para a construção de muro de arrimo em alguns pontos das calçadas, aumento de caixas de inspeção, e diminuição de caixas boca de lobo na rua 13 de Maio.

EMPRESA: L. DOS SANTOS

CNPJ: 26.912.445/0001-97

CPF: 81601531-41

ENDEREÇO: ALAMEDA CILCO MG-305 KM

FONE: (53) 9905 6924

VALOR: R\$ 9.500,00

DATA: 22/04/2022

Assinatura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CA5E-CE1C-F99C-0C06

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO CACERES DUTRA (CPF 965.XXX.XXX-78) em 29/04/2022 13:10:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://herval.1doc.com.br/verificacao/CA5E-CE1C-F99C-0C06>